



DECRETO Nº 191/2021

“Designa comissão de estudo, análise e aprovação dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 11 e seguintes e 14 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 16/12/2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem comissão de estudo, análise e aprovação dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 2.445/2020:

- I-** Jane Diniz Poli – Presidente;
- II-** Eduardo Moisés Klosowski;
- III-** Humberto José Sanches;
- IV-** José Vilmar Montani;
- V-** Nathaly Tauany Filla;
- VI-** Lurdes Taratschuk
- VII-** Bárbara Schirlo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração